



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**TERMO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, com base na Lei nº 14.133/2021 e Legislação Municipal, leva ao conhecimento de quem possa interessar que fica designada a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**, tendo como data e horário da sessão dia **23 (VINTE E TRÊS) DE ABRIL DE 2024**, às 08:00 (oito) horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/) com objeto de contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, de acordo com a Lei Autorizativa 1.860/2019 (Poder Executivo), para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais municipais cadastrados, conforme, estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR) em anexo ao edital.

O Município fornecerá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, qualquer informação e/ou esclarecimento referente a presente licitação, inclusive através do fone (0xx) 49 3457-1122.

A íntegra do presente Edital poderá ser obtida no site: [www.castellobranco.sc.gov.br](http://www.castellobranco.sc.gov.br), e na plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, 02 DE ABRIL DE 2024.**

**EDENILSON DOMINGOS ZENI**  
**PREGOEIRO**

**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**